



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

**INDICAÇÃO Nº 255 / 2025**

**Indica providência de corte/poda ou substituição de árvores não compatíveis com acessibilidade em calçadas na área urbana.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta “Casa de Leis” a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

**Considerando** que vários pontos da área urbana existem árvores e arbustos que impedem o trânsito de pessoas pelas calçadas;

**Considerando** que um exemplo disto ocorre no calçamento da Escola Municipal Prof. Dinei Ivete Haiter Rocha;

**Considerando** que neste local, Escola Prof. Dinei, como em outros pontos do município, além de impedir o trânsito de pessoas, também o passeio público está sendo danificado pelas raízes que afloram e levantam o piso;

**Considerando** que este problema traz perigo aos transeuntes, pois pode obrigá-los a transitar pela rua, como também podem causar quedas das pessoas;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade a realização de levantamento dos locais com o problema em tela, bem como a providência de corte/poda e obra para recuperar o passeio público dos locais.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 10 de fevereiro de 2025.

**JOÃO ARRAIS SERODIO NETO**  
**VEREADOR**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br)